

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 058/2022
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Joaquim de Sousa Silva, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

10.00.00	Fundo Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65	+
				TOTAL	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65	-
				TOTAL	R\$ 10.608,65	R\$ 10.608,65

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio na área tecnologia de informação para jovens, que será prestado à comunidade pela entidade MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI, CNPJ 47.665.733/001-28.

Embu-Guaçu, 07 de novembro de 2022

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U